

Ferreiros, 20 de janeiro de 2021.

Da: Secretaria de Obras.
Para: Gabinete do Prefeito.

Solicitamos de V. Ex^a autorizar a despesa abaixo especificada, em caráter emergencial, a qual tem a finalidade de dar continuidade aos trabalhos administrativos deste Município, por um período de dois (03) meses, enquanto são adotados os procedimentos regulares de licitação.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: A despesas ora requisitada tem como objetivo – como se disse antes – de permitir o funcionamento regular dos serviços administrativos ligados a secretaria de obras e atender às necessidades do serviço público municipal, durante 3 (três) meses do corrente exercício financeiro, ou, se for o caso, tão somente enquanto a Comissão Permanente de Licitação processa a todos os atos administrativos destinados do regular procedimento da referida despesa para o exercício como um todo.

Sabe-se, na verdade, que um procedimento licitatório – em qualquer modalidade escolhida – demanda certo tempo, desde a respectiva abertura até a finalização com o contrato, sem contar que a CPL em cada início, meio e fim de ano envolve-se com uma série de outras demandas que exigem licitação, o que requer melhor agendamento e inevitável espera, até que o processo seja finalizado.

Assim sendo, solicita-se que, em relação às despesas ora requerida, seja adotado procedimento administrativo que permita a contratação direta, em caráter excepcional e de urgência, de sorte a permitir-se o suprimento, tanto imediato como mediato, das necessidades emergenciais e inadiáveis do serviço público, atendendo, assim, ao interesse da Administração Municipal.

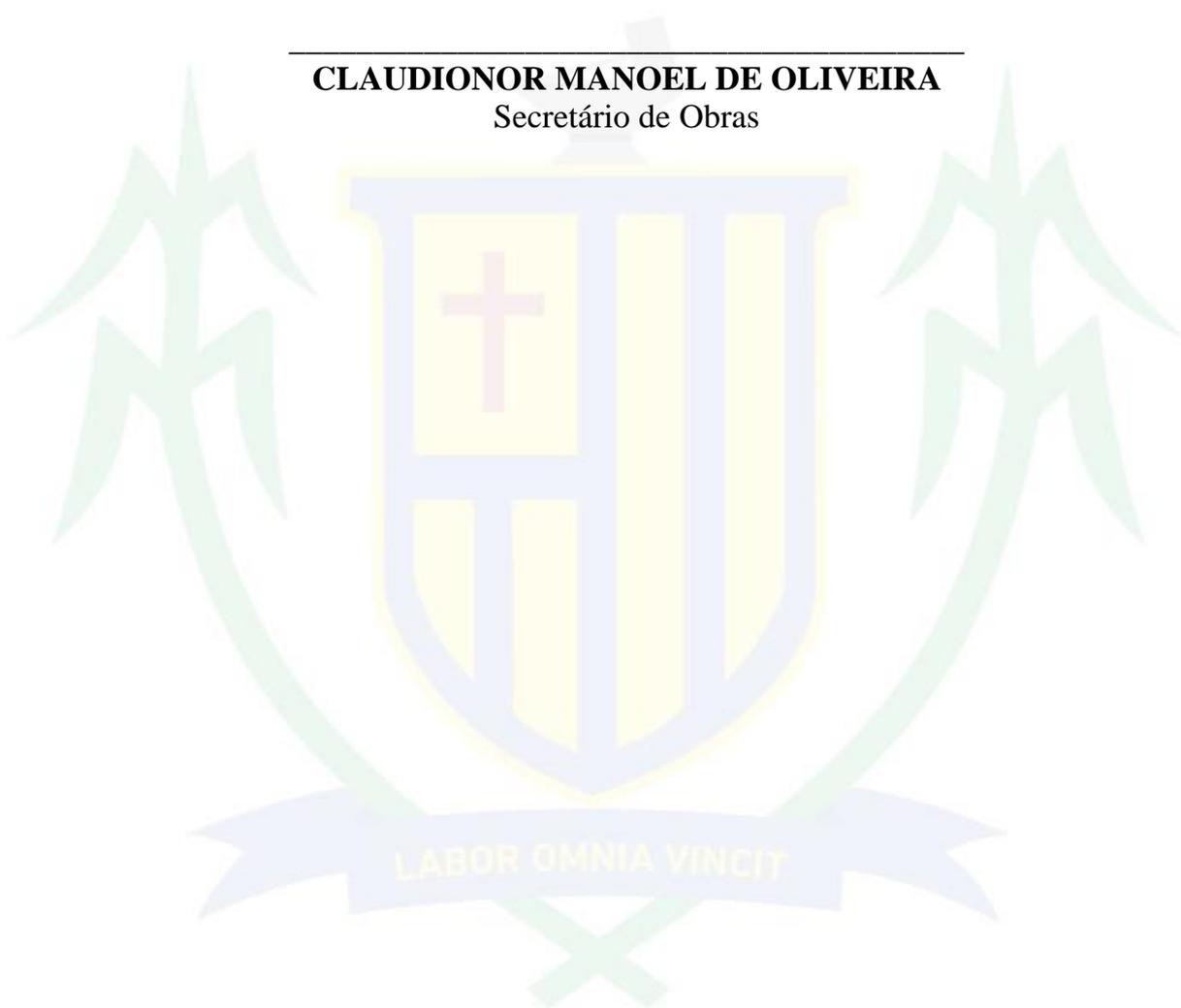
Anexo a esta solicitação, segue Planilhas fornecidas pela engenharia com as respectivas descrições e valores.

O PREÇO: Após pesquisa de preço realizada por esta Secretaria, identificamos como melhor orçamento o ofertado pela Empresa: **V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.431.088/0001-00, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, 1594, Sala D, Cep.: 54.735-000, Centro, São Lourenço da Mata - PE, cujos valores estão expressos em orçamento anexo.

Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário de Obras



Ferreiros, 21 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

A: Secretaria de Finanças

Solicitação

Prezado Senhor,

Conforme Solicitação feita pelo Secretário Municipal de Obras, para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere à Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Ferreiros, 21 de Janeiro de 2021.

Da: Secretaria de Finanças
Ao: Gabinete do Prefeito Municipal

Ass: Resposta à Solicitação.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias de 2021:

SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO:

04.122.3001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE OBRAS:

15.122.3008.2095.0000 – Manutenção e Locação de Motoniveladora, Retroescavadeira e assemelhados.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOLIGON ALEXANDRE DE LIMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ferreiros, 21 de janeiro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Administrativo, para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Ciente:

_____/_____/2021

CPL/FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

DECLARAMOS, para os fins previstos na legislação em vigor, que nesta data, AUTUAMOS o presente processo, sob o número acima identificado, destinando-se a:

Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

Ferreiros/PE, 22 de janeiro de 2021.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ALUIZIO GALDINO LIMA

Membro da CPL

ALEGAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 014/2021 DISPENSA Nº. 013/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretaria Municipal de Obras, vem, abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se, na verdade, que um procedimento licitatório – em qualquer modalidade escolhida – demanda de um certo tempo, desde a respectiva abertura até a finalização com o contrato, sem contar que a CPL em cada início, meio e fim de ano envolve-se com uma série de outras demandas que exigem licitação, o que requer melhor agendamento e inevitável espera, até que o processo seja finalizado.

Assim sendo, a dispensa de licitação amparada no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo antes mencionado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizado cotações de preços para obter o valor da aquisição dos combustíveis e derivados, tendo a comissão de avaliação, constatado que o valor ofertado pela Empresa **V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.431.088/0001-00, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, 1594, Sala D, Cep.: 54.735-000, Centro, São Lourenço da Mata - PE, encontram-se compatíveis com a realidade de mercado, cujos valores estão expressos em orçamento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, comunicamos ainda, que as despesas oriundas de tal contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

20.70 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

15.452.2035.2031.0000 – Manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Ferreiros/PE, 22 de janeiro de 2021.



EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ALUIZIO GALDINO LIMA

Membro da CPL

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 – DISPENSA Nº 013/2021**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME DO FORNECEDOR: V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF: 23.431.088/0001-00

ENDEREÇO: Av. Doutor Francisco Correia, 1594, Sala D, Cep.: 54.735-000, Centro, São Lourenço da Mata - PE

VALOR TOTAL: R\$ 93.589,78 (Noventa e três mil quinhentos e oitenta e nove centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Ferreiros (PE), 22 de janeiro de 2021.

LABOR OMNIA VINCIT

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito